



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 087/2023

PP-004/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023, originário do PP nº 004/2023, firmado com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ nº 29.306.094/0001-03**, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2024 pelo valor total estimado de **R\$ 71.840,00 (setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no presente TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.